



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 030/19**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando as dificuldades enfrentadas por algumas associações em realizar todos os trâmites necessários para a participação no Campeonato Estadual Feminino Adulto de 2019 de forma regular;

Considerando ser imperioso gerar equilíbrio na tabela e igualdade na disputa, possibilitando maior conforto para cumprimento de prazos e logísticas;

Considerando que o artigo 16, I e II do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários ao bom desenvolvimento das competições, bem como promover as devidas alterações no calendário das competições;

RESOLVE:

ADIAR adiar o início do Campeonato Estadual Feminino Adulto de 2019 para o dia 15 de setembro de 2019.

Ficam inalterados os termos do REC em relação ao prazo para inscrição de atletas, devendo este, agora, obviamente, ser calculado como base na nova data de início da competição, dia 15 de setembro de 2019.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2019.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**